



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALDAS NOVAS

PORTARIA nº 254/2019/SMS

Caldas Novas (GO), 03 de junho de 2019.

**“Concede diária para viagem”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista o que dispõem os Decretos Municipais nºs 1177 e 1178/2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar o servidor **Sr. Divino Antônio da Silva**, inscrito no CPF nº **391.572.291-04**, ocupante do cargo de motorista, que irá as cidades de Corumbáiba e Goiânia (GO) a serviço da secretaria municipal de saúde, nos dias 03/06, 04/06, 05/06, 07/06, 10/06, 11/06, 12/06, 14/06, 17/06, 18/06 e 19/06/2019.

**Art. 2º.** Em consequência conceder-lhe onze diárias sem pernoite no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), totalizando o valor de **R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)**, conforme item 1.3.2 do art. 1º, do Decreto Municipal nº 1177/2005.

**Art. 3º.** O servidor deve apresentar a Secretaria de Controle Interno, no prazo de 5 (cinco) dias, comprovante(s) de deslocamento da viagem de acordo com a quantidade das diárias que comprovem o(s) local(ais) do destino e data(s).

**Art. 4º.** O servidor que receber diárias e não se deslocar do município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente ou parcialmente em caso de antecipação do retorno.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Caldas Novas – Goiás, aos três dias de junho de dois mil e dezenove.

- ORIGINAL ASSINADA -

**José Ricardo Mendonça**

*Gestor do Fundo Municipal de Saúde*

Decreto nº. 133/2018